



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

327

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

ENCAMINHE-SE

Lim. 13/1/2026

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 13-259 Pag. 14

Data 13/01/2026

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Art.92 do Regimento Interno

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Ilm^o Sr. Prefeito Municipal em exercício, **Edson Luiz Lima Fragoso**, para que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias visando:

1. **A retomada da presença de zeladores no período noturno e serventes durante o dia na Praça Getúlio Vargas**, bem como a execução de serviços contínuos de limpeza, conservação e manutenção do espaço público;
2. **A adoção de medidas imediatas de melhoria na infraestrutura da Praça Getúlio Vargas**, incluindo a recuperação e adequada manutenção dos banheiros públicos, reforço na iluminação, pintura de meio-fios e demais ações de embelezamento e conservação, até que se concretize o projeto de revitalização já existente;
3. **A reorganização e reforma do prédio da antiga Secretaria de Turismo (SECTUR)**, destinando-o ao funcionamento do **Centro Cultural já existente no município**;
4. Considerando a destinação do referido espaço ao Centro Cultural, **a devolução do Galpão Crioulo Argeu Carvalho à Coordenadoria Municipal Tradicionalista de Cacequi**, restabelecendo sua finalidade original.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providências encontra amparo no dever da Administração Pública de zelar pela adequada manutenção dos bens públicos, bem como de assegurar condições dignas de uso à população, em observância aos princípios da eficiência, do interesse público e da dignidade da pessoa humana.

No que tange à **Praça Getúlio Vargas**, destaca-se tratar-se do principal espaço público de convivência do município, amplamente utilizado por famílias, crianças, praticantes de atividades físicas e visitantes. Não obstante a existência de projeto de revitalização em andamento, é imprescindível reconhecer que a atual situação da praça demanda **intervenções imediatas e urgentes**, uma vez que o estado de conservação não condiz com a relevância do local.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Of. 1.471/2026
13/1/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Registra-se, de forma especial, a **situação inadequada dos banheiros públicos**, frequentemente sem condições apropriadas de uso, o que compromete diretamente a dignidade dos usuários. Soma-se a isso a necessidade de **melhoria na iluminação**, fator essencial para a segurança da população no período noturno, bem como a execução de serviços básicos, como limpeza contínua, pintura de meio-fios e manutenção geral.

A presença efetiva de servidores com zeladores no período noturno e serventes durante o dia mostra-se medida indispensável para garantir o cuidado permanente do espaço público, ao menos até a efetiva implementação da revitalização projetada.

No tocante ao **prédio da antiga SECTUR**, sua readequação para sediar o **Centro Cultural já existente no município** revela-se medida de relevante interesse público, permitindo a organização e o fortalecimento das atividades culturais, artísticas e sociais, promovendo maior acesso da comunidade à cultura.

Por sua vez, a **devolução do Galpão Crioulo Argeu Carvalho à Coordenadoria Municipal Tradicionalista de Cacequi**, constitui medida que atende a uma **demand histórica**, reiteradamente apresentada ao longo dos anos. O referido espaço possui inegável valor simbólico e cultural, sendo palco das atividades tradicionalistas, especialmente durante a Semana Farroupilha, quando se celebram as tradições gaúchas e o Dia do Gaúcho.

Dessa forma, a presente proposição não apenas busca sanar deficiências estruturais e operacionais, mas também **valorizar a identidade cultural do município, promover o bem-estar coletivo e assegurar a adequada utilização dos bens públicos**, razão pela qual se requer a adoção das providências ora pleiteadas **com a maior brevidade possível**.

Sala das sessões, em 13 de abril de 2026.

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)
Bancada do Republicanos